

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA- NOSSA SENHORA DO
PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA
SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023



Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2023, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, pelas 21.00 horas, em Sessão Ordinária e Pública com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Antes da Ordem dos Trabalhos: -----

Foi proposta pela Mesa da Assembleia a inclusão de cinco novos pontos na ordem de trabalhos, o qual foi votado pela Assembleia, tendo um voto contra do PS, quatro abstenções do PSD, tendo sido aprovado por maioria. -----

1. Leitura, votação e aprovação da ata da Sessão anterior. -----
2. Intervenção do Público. -----
3. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia. -----

Ordem dos Trabalhos: -----

4. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvidas pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro. -----
5. Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, Coto e S. Gregório (alínea j) n.1 do artigo 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, cujo objecto é o apoio e requalificação do Polidesportivo de São Cristovão. -----
6. Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, Coto e S. Gregório (alínea j) n.1 do artigo 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, cujo objecto é o apoio à aquisição de miniautocarro. -----
7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é a requalificação do parque infantil, cito Rua Abílio Flores. -----
8. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é a construção do espaço verde no Bairro do Areeiro. -----
9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é o equipamento de rega dos espaços verdes da Escola do Avenal. -----

Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Abílio de Melo Rosário Sabino, Guilhermina da Silva Marques de Moura, Fernando Manuel Martins Clérigo, Filipa Alexandra Martins Braz, Lúcia Cunha

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA- NOSSA SENHORA DO
PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA
SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023



Estevam, Paulo Manuel Soeiro Seixas, Hugo Jorge de Sousa Santos, Sérgio José Fialho Pereira, Paula Sofia Mendes Barbeiro, Sara Margarida Carvalho Malhoa, Isaúl Nicola Borges Henriques, Maria João Marques da Silva Reis, João Paulo Inocência Bento. -----

Pediram substituição:-----

Maria Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira, Ricardo Daniel Ferreira de Oliveira, Rogério Miguel Rebelo, Carlos José Dias Coutinho. -----

Por parte do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros: -----

Pedro José Rodrigues Morgado Brás, Ana Isabel Jacinto Marques Arroja, Tânia Margarida Camacho Formiga, Fernando Miguel Rodrigues de Brito Monteiro e João Filipe Pinheiro Silva. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Abílio de Melo Rosário Sabino, deu início à reunião pelas 21 horas. -----

Antes da Ordem dos Trabalhos: -----

1. Leitura, votação e aprovação por unanimidade da ata da Sessão anterior. -
2. Intervenção do Público. -----
3. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia. -----

Ordem dos Trabalhos: -----

4. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvidas pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro. -----

5. Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, Coto e S. Gregório (alínea j) n.1 do artigo 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, cujo objecto é o apoio e requalificação do Polidesportivo de São Cristovão. -----

Aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

6. Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, Coto e S. Gregório (alínea j) n.1 do artigo 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, cujo objecto é o apoio à aquisição de miniautocarro. -----

Aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é a requalificação do parque infantil, cito Rua Abílio Flores. -----

Aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

8. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é a construção

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA- NOSSA SENHORA DO
PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA
SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

do espaço verde no Bairro do Areeiro. -----
Aprovado por maioria, com uma abstenção. -----
9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, cujo objecto é o equipamento de rega dos espaços verdes da Escola do Avenal. -----
Aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

O grupo parlamentar do PSD apresentou declaração de voto relativamente a todas as votações. -----

Esta acta foi lida e **aprovada em minuta por unanimidade**, pelos presentes nesta Assembleia de Freguesia, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: -----

Eram 00horas quando pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, foi dada por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta.

